



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 99990.000662/2017-98

Interessado: AR TARC

Face ao Despacho Decisório 9182 (0181899), de lavra do senhor diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização, e não havendo razões que justifiquem a mudança do entendimento firmado, **DECIDO** pela manutenção da penalidade imposta a AR TARC, restando esta suspensão da emissão de certificados digitais por 15 (quinze) dias, em conformidade com o item 6.1 do DOC ICP 09.

Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 25/07/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183083** e o código CRC **FC427E3F**.

Referência: Processo nº 99990.000662/2017-98

SEI nº 0183083